



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2019/1 para o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do *Campus* Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1339, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 70/2018 do 1º Exame de Seleção de 2019 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),

RESOLVE:

1 . *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **28 de janeiro de 2019 até a data limite de 22 de fevereiro de 2019**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do 1º Exame de Seleção/2019 para o *Campus* Santa Luzia.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Segurança do Trabalho	Subsequente	Santa Luzia	31

2. Das inscrições:

2.1 Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do

Ensino Médio, em conformidade com o item 1 do Edital nº 70, de 01 de outubro de 2018 que instituiu o 1º Exame de Seleção/2019 para Cursos Técnicos Subsequentes.

2.2 As inscrições serão realizadas à Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia/MG (prédio do antigo CAIC), das 08:00 às 18:00hs.

2.3 Da documentação exigida para a inscrição:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia legível);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.

d) CPF do próprio candidato, (fotocópia legível);

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).

h) Comprovante de residência (original e fotocópia legível).

2.4 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. **As inscrições permanecerão abertas enquanto houverem vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até data limite de 22 de fevereiro de 2019.**

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados no ato da inscrição.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

6. As aulas terão início no dia **07 de fevereiro de 2019, às 18:30h.**

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 24 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 24/01/2019, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236413** e o código CRC **5AD5A2C8**.

23716.000107/2019-13

0236413v1